



PROCESSO	Processo Administrativo de Chamada Pública nº 049/2016
INTERESSADOS	Sede Regional do Bauru do CAU/SP
ASSUNTO	Resultado da Chamada Pública – Edital nº 10/2016

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 11 de outubro de 2016 que baseada na proposta apresentada pela Comissão e pela Subcomissão em referência, aprovou a realização de chamamento público para a prospecção de imóveis para a futura locação da sede regional de Bauru do CAU/SP, e

Considerando a abertura do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 049/2016 e a publicação do Edital de Chamada Pública nº 10/2016, publicado no DOU nº 173 de 08 de setembro de 2016, página 173;

Considerando que na abertura dos envelopes das propostas relativas ao Edital em referência, realizada no dia 11 de outubro de 2016, foi apresentada uma proposta, sendo o proponente: Golden Liberty Empreendimentos Imobiliários Eireli, CRECI 20893-J; e

Considerando as análises realizadas pela Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, constantes do Processo Administrativo em epígrafe,

DELIBEROU:

1 – Desclassificar, por unanimidade de votos, a proposta apresentada pelo proponente Golden Liberty Empreendimentos Imobiliários Eireli, CRECI 20893-J, primeiramente pela não apresentação dos documentos solicitados no edital em envelopes separados e também pelo não atendimento dos requisitos necessários, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios, especificamente quanto aos itens: J) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE 1): c, e, h; e do ANEXO I – Caderno de especificações, itens: 3) c, g, h, i, j, k, 4, 5, 6, 7 e 8; e K) DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO IMÓVEL (ENVELOPE 2): K.2) a, f, h; e

2 – Informar ao proponente o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação desta deliberação.

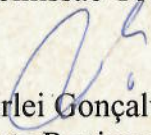
3 – Informar que, em não havendo recursos da decisão supra, e tendo em vista a não classificação de nenhuma proposta, seja pelo não atendimento aos critérios definidos no

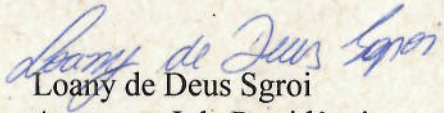


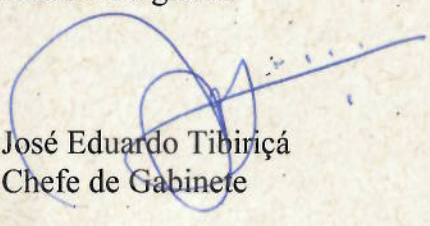
editais ou ainda aos documentos exigidos no mesmo, o CAU/SP processará novo Chamamento Público a ser divulgado oportunamente.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.

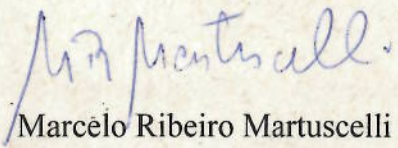
Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP:



Valcirlei Gonçalves da Silva
Gerente Regional


Loany de Deus Sgroi
Assessora I da Presidência


José Eduardo Tibiriçá
Chefe de Gabinete

Comissão de Licitação do CAU/SP:


Marcelo Ribeiro Martuscelli
Assessor Administrativo


Josiane Mendes Rodrigues
Assistente Executivo